

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 1862 /73

Aprovado por Deliberação

Em 26 / 09 /1973

PROCESSO CEE N° 758/68

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO: Reconstrução de Therezinha Aparecida Salomão, como Professora Assistente, junto ao Departamento de Ciências Biológicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons°. Moacyr E.Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Medicina Veterinária e - Agronomia de Jaboticabal deseja a reconstrução de Therezinha Aparecida Salomão, como Professora Assistente, junto ao Departamento de Ciências Biológicas.

FUNDAMENTAÇÃO: O protocolado está devidamente instruído, dele contendo o indispensável pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à reconstrução de Therezinha Aparecida Salomão, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 18 de julho de 1973

a) Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada - nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A.Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Junior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 1973

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.